

N 2274

1864

João de Azevedo Pa. Cida
de S. Paulo capital do Brasil
de S. Paulo

Procurador

Phidat

N 222
N 21 Letra M

Manoel Severina Pa. Cida
Caneças

Falhar

Manoel Severina Pa. Cida
Brazo Severina

Suma

Futo matto

46

W

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

1864



Luís De Aephaars Da Silva
 Por do Deputado Capital da
 Provincia de Santa Catharina
 1844

Seventano.

Maria Luiza Da Conceicao Talley

Manuel Francisco de Puga y su mujer Leon

Auto Defensoriis, as insinuat^e

Anno Domini millesimo quingentesimo octavo
 diebus septembris Eminentissimo Cardinali
 vobis Cantuariensi Archiepiscopo et quatuor
 Civitati de Duxibus ad os-
 cula et deo Pias Domine De
 Actibus de Dito anno cum curas
 De morada do juiz De Officio
 e onde eu me achava baixo no
 mado fui vindo e sendo eu
 hi presente Manoel Francisco
 e De Braga morador nas
 Freixas do Ribirão, o juiz
 theodisio y prouimento dos
 Santos Evangelhos e sah e em
 go de qual the encorregar
 guilhem evidentemente se-
 rifeo de instantaneamente das

[illegible]

Ar. J. L.
11.11.1872
Pg. 1.º

e o juiz. Eu bidaal Pedro
Alvares memos De Assis
e emi eufre
Juramento

João Carlos Corrêa

Título De herdeiros

Em seguida ao auto de
juramento isto e supra feito
inventariante cabem De cas
dal e Manoel Francisco De
Panga, foi dito e de clom
do e nome cidade estado,
inventariante Por seus her
deiros pela manua e forma
seguinte -

Elle inventariante
Manoel Francisco De Panga
morada na Piquiza do Ribeiro

W. D. O. S.

Maria Da Conceição Panga de
Panga de cinco mezes in com
pleto, mais e de seu pai o in
ventariante no Piquiza do Ribeiro

E por esta forma
chome elle inventariante por

esta forma haue elle inventa
vanta por Declaração e
Dade todos e mui domo
Por seu herdeiros, que por
inventaria não saber
amor afigonem a seu sup
João Luiz de Linsmuit.
Em Vidal Pedro e lora m
eres e mui

João Luiz de Linsmuit

Concluído

As vinte e nove dias de
De Setembro. De mui oit
tos e supmto e quato mui
Cidade do Porturo em um
cartorio faze mui auto em
clum de juiz. De Ophais
e Ophais juiz De Ophais
e Ophais faze mui e mui
De Linsmuit e mui faze
mte termos. Em Vidal Pe
dro e lora mui De Oph
phas e mui (Cp.)

Intima o Inventaria e Ophais faze mui
a Ophais advogado e mui de Linsmuit
de Ophais para mui e mui
mui mui e mui e mui
mui mui. Ophais e mui
de mui. De mui 29 de Setembro
de 1886. Linsmuit

Ida

Am sante unore Pias doming
De setembro De mil oitocentos
e setenta e quatro mil e oitocentos
e doze de Distrito, em e m m e m
tudo por parte De juiz De De
phais e Doutor Joaquim e m
queto De. Lamento me feroi
mandados entregar estes au-
tos Com e sem Despachos e m
De quem fago retentimo. Em
Vidal Pedro e m m m m m
nao De Despachos e m m

Certifico que antem a a
Chancelaria Comodoro Goncalves
De Oliveira pelo Comodoro de
Despachos e m m m m m
nao De Distrito e qual a m m
tem, De quem doufe. Distrito
29 De setembro De 1864.

Vidal Pedro e m m m m m

Apayer 200 e m m m m m
a m m m m m m m m m

Vidal

Off. d

200

De quem m m m m m
De 30 de Setembro
1864
Lago

Pagui
vistos.
Vidal

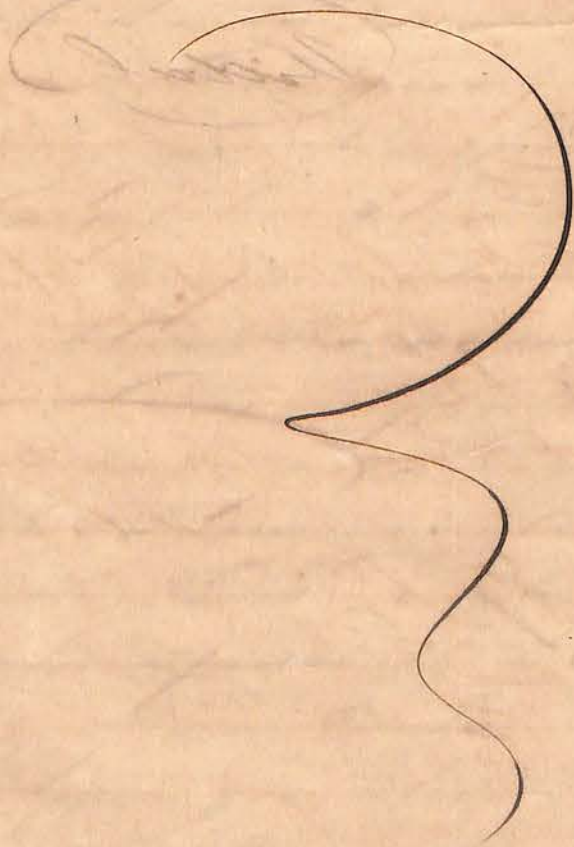
Termo de juramento a eu
 Sr. Daophor e Edmundo
 Candido Gonçalves Peleto
 juiz.

[illegible]

San diego d'Alva.

Leintada

Don quito Dias Correy De
Autubos Di mil oti entis
e supanta e quato muto
Cicladu do Duttono me
e mna Cortois faze fura
Lada. a mto a mto Copre
Lido e pro emacar. que
no Danta de gem De gem
faze mto termos. Deu
Arduel Poma e mto a mto
emac De Daphan emi



5

Sydney
Wm. & S. Outhwaite
Sept. 6

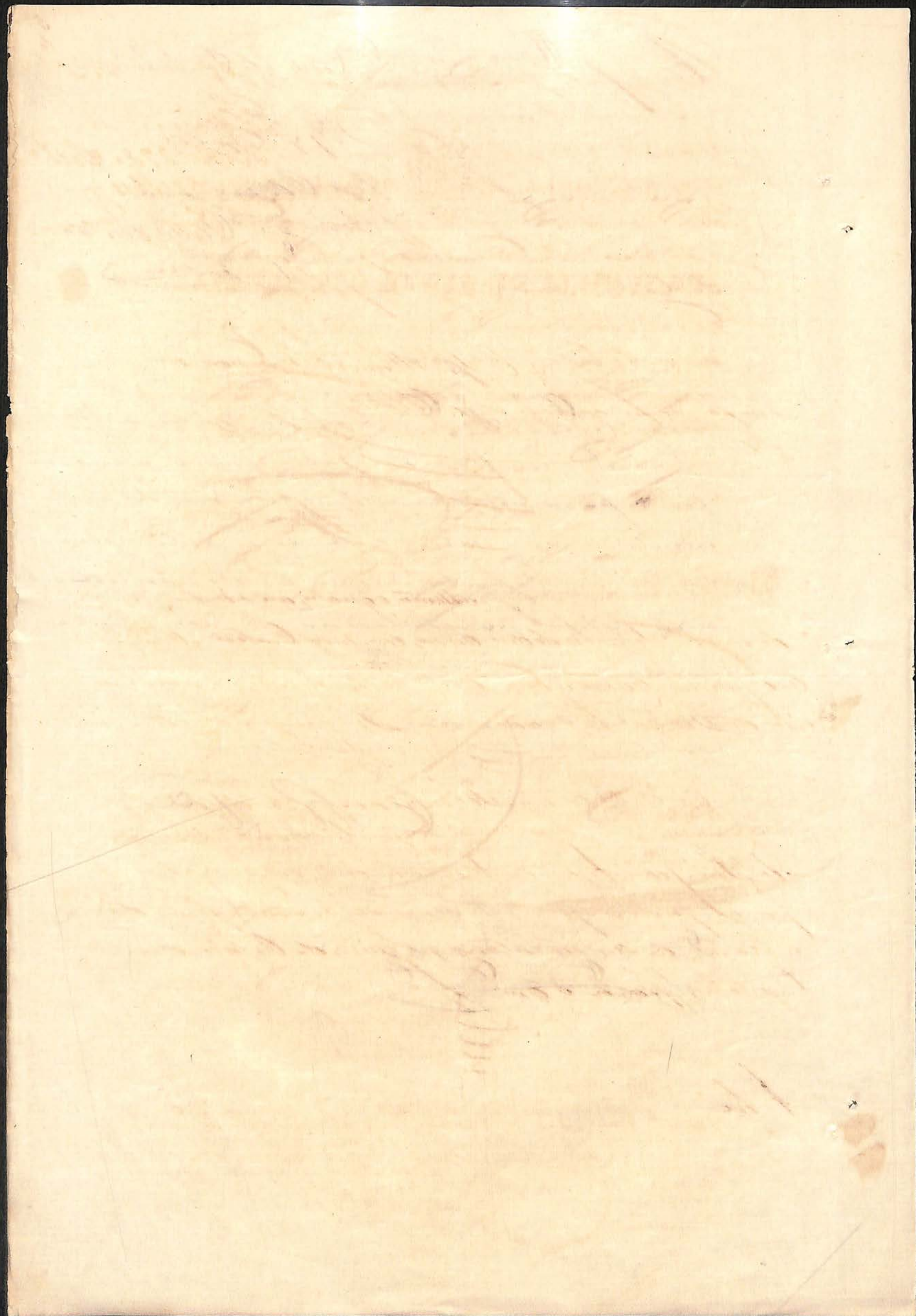
Junta de. Directors, 4da
Octubre de 1864

Callispermum
alleui *eximius*

Gifts committed.

E. R. M^{ce}

Restitu. 3 de 862 de 1864
Jean-Baptiste de Perreault



6
Op 5 no.
Piqueros
Mau 27 de Set
Luz
Luz
Luz

IMPERIO DO BRASIL



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz *Manoel Francisco de*
Traga, como abaixo se declara

SAIBAõ quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos *sessenta e quatro, aos vinte sete dias*

do mez de Setembro do dito anno, em meu Cartorio, compare
ceo presente e outorgante d'este instrumento Manoel Fran
cisco de Traga, morador na Freguesia de Ribeirão

Reconhecido e pel o proprio de mim *Manoel Francisco de Traga* assinado
em presença das quaes por ell outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor forma de Direito
nomeia e constitue por seu bastante procurador *nesta cidade de Foz de Iguaçu*

do Sr. João Luiz de Lima, especialmente
para poder por elle como se presente fosse dar
e tratar de seu inventario no Juiz de Crim. desta
capital; para o que

Lhe concedo todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome dell e outorgante
como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e
jsticia em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em
que for autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fa-
zenda, dinheiro ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados,
heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da fazenda
nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer

ratificou e assignou a seu rogo por não saber ler nem
escrever Manoel Carlos Viganies, reconhecido de
mim e das testemunhas abaixo, perante mim
Juiz de Direito Silva, Titular do Juizado que a sub-
scrição assignou em publico e rogo.

Manuel Carlos Viganigo
 como Testamento Honorario.

" " Luciano J. de la

Certifico que intima ao Sr.
Sr. D. Lourenço procurador
do Município de São Paulo da
Supra do J. J. P. e sua
fam. a primeira audiência
de nomeação em acaudalados
e partidos, o qual ficou
feita em São Pi. Deu-se
no 4 de Outubro de 1804

No 14
Vindam Ponghonger

Toq. presentados no Arco de
Pela: 6 de Outubro de 1870 e autidas segun
1064 - Lojas

(Circular)

Tratado de Audiencia e Lawaça
De Cavalheiros e praticados ~

Aos seus Dias De muy Do Antu-
 ho De mil oito cento e setenta
 e quatro nesta Cidade de Pedras
 Capita Da Provincia De Santa Ca-
 tharina em audiencia publica
 que na sala dellas fazende eston
 as ptoas partes seus procur-
 dores e juiz De Appello e Doutor fa-
 agem o seguinte Do Livramento
 e nullo pelo univo a baixo affi-
 nado, deo nomeado foi a cceda
 a citacao feita ao intimados
 no presente insentido, e que em
 De tudo isto a auvida pelo juiz
 e este infirmado Da J. do Edr.

[illegible]

Vidal P. de H. 1872

*Tous De firmement et de
avalidons*

Olos Quatro Dias Comy Olos
 Autubos De mui alta Cruzes e
 Sepulchros e quatos muias Co.
 dade do Douteiro e eurus de
 morada do jing De Aphais
 O Douteiro foguim e quatos do
 Linnamento a buda e mui
 mas a banco muiado fusi
 ruda e budo. a buda fusi
 as avaladours Manuel Car
 los Organo, e Lonnato buda
 tui da buda. jing buda
 fusi e jing muias Dos buda
 e buda e buda e buda e buda
 gual e muias gual
 buda e buda muias buda
 buda e avaladours muias
 buda muias e a buda
 e buda e buda muias
 buda muias e buda, buda
 buda muias. En buda
 buda muias muias
 Linnamento

Manoel Carlos Viganigo

Synaxis Antonia Dasilva

Transporte
De Porto a terra mil reis a hora
Sete centos e noventa e três mils 400 Rees
793 Rees

Escurao
Nº3 Terra morma feita a 24 de
16 annos de nome Felicio por 24
De cento mil reis 700 Rees

Nº4 - Terra dita situada em
na Roma, distante de 50 annos.
Quilada por trinta mils 300 Rees

Nº5 - Terra exata 5 annos de nome Mathias por 250 Rees

Nº6 - Terra de nome Ottonio por
mils por cento mil reis 500 Rees

Nº7 - Terra dita peguena por
Dois mil 200 Rees

Nº8 - Terra de nome por Dois mils 200 Rees

Nº9 - Terra de nome por mil e
e cento mil reis 250 Rees

Nº10 - Terra de nome por mil e mil 200 Rees

E por esta forma
houverem os por fim a
avaliação, de que foram entre
luna e terra auto e termos de
avalamto, que a seguir.
Em Real Pedro de Moraes
cum omni

Ignacio de Azevedo
Manoel Carlos Viganigo

Tramo De De clomac Das.
Quintos papinas de entinto
caval euno acharin de Paulin

As ainta e cinco Pias de miz.
De entinto De mil oito entos e
seprito e quatro muto de Dada
as De terno em o m m castro
Empresem foz Luiz De Lima
muto proclador de inventarian
to cubro De caval Manuel De
euno De Praga, e pelo Otto par
euno foz Otto De clomac
que entinto caval de seu
entiturnto e De clomac Das
quantias seguintes —

Adona cloma cloma
vaira aquantia De entos e
130 tons tinto e vis mil miz —

Adorins foz De Siqui-
ra aquantia De entos e muto
125 tons e cinco mil miz —

Ad foz Siqui Martin
70 tons aquantia De tinto mil miz

Arictino foz De Siqui
guma aquantia De tinto
33 tons e tres mil miz —

Ad foz Francisco Ramos
32 tons aquantia de tinto e duas mil miz
326/000

Transporte - -

390000

Despesa de manutenção da
agencia de Pimenta sul

10000

412000

Egrupos de

João Chaves de clareado as divis
das papéis de seu extinto en
sul, de grupo para dentro da
noite temo angari asignu
deste procedimento. Evidencia de
de allora novas de asphro
amir

João Chaves de clareado

Termo de reconhecimento
e prestação

Em seguida ao auto de
tombos deito e despois pelo de
to para a lida, foi visto que
sua constituinte tinha de
de a respeito todos os tem
e de seu cont, assim como de
sua de viveres propinas,
e que de seu pagamento an
falta de natureza seu cont
devido de novo de novo al
queo com, e para logo que
chegou ao seu constituinte
de que por esse meio nas
formas de devedores e de
clareado de de baixo de
jornal de de seu constituinte

fontado no alto Quarenta
reis. De mais afindo dipo
Declaram lano nro tempo,
que afigura e dito porem
Dor. Em Presul Pedro e Mas
nos nro e nro.

João Reis de Corraço

Conclama

Am nro e dno Dias Dorsey de
Outubro de mil oitocentos e
depois quanto nro Cidade de
Doutores no e nro nro foy
nro nro emelam afigura
De exploras. Doutor foy
e nro de Lima nro de
foy nro tempo. Em dno
Pedro e Mas nro de
phar e nro. (H. J.)

Diga os nro de sobre a dno
de bno, a nro de nro, e dno
porem. Dito, 25 de Outubro de
1864. Corraço

Dito

Am nro e dno Dias Dorsey de
Outubro de mil oitocentos e
depois quanto nro Cidade de
Doutores no e nro nro foy
nro nro emelam afigura
De exploras. Doutor foy
e nro de Lima nro de
foy nro tempo. Em dno
Pedro e Mas nro de
phar e nro. (H. J.)

De Auphon. Dauter faguerine
Miguel. Co. Linn. pinto me
fraz mandados niterger
ntes ante. Cima de Cupra
cho ntes de quifau nite
tens. Eu Nicol. Pedro e Mo
ras recua de Auphon e
mora

Destes que intimis au
immutorizante cabua Or com
Manuel Francisco de Braga
sur pinto a de seu pinto
Co. fazi Luiz Co. Linn. pinto de
quifau nite tens. Eu
Nicol. Pedro e Moraes us. orga
de seu pinto e quifau nite
ntes de Auphon nite. Dauter
no 26 de Outubro de 1804

Vida e Ponto e Moraes

Nº 4

no Mragor 20.º de

Seguimento na cidade de Supra
Dut.º 27 de Outubro de 1804
Luz. Linn.

Vida e

Termo da Declaração de
mutuante cabido de cam
por seu promotor.

Atos n.º 1.º e 2.º de 1815 de
m.º de Outubro de mil oit.º en-
tão e depois e quanto ao
Cidade de Pombal em
certo compromisso para Luiz
de Lissamato, promotor de
mutuante cabido de cam
na Pombal de Pombal e por
essa foi dada a Declaração que
se encontra por seu mutuante.
Outras avaliações descritas e
avaliadas no presente in-
sisto, e que nada tem a ver
com, de cam após o d.º
de clamarano este termo
que assignou o dito promotor
de Pombal Pombal e Pombal
na de Pombal e Pombal

João Luis de Pombal

João

Atos n.º 1.º e 2.º de 1815 de
Outubro de mil oit.º entre
entre e quanto ao
de Pombal em e cam
co entre entre com
de de Pombal e Pombal. em
de Pombal e Pombal, de
que para este termo. em Pombal
de Pombal em e cam

Procedo ao portellar com a seguinte
de direitos, e fornecido ao pagamento das
dividas portuarias. Destino, 3 de Novem-
bro de 1864 Livramento

Plata

Nos tris Pios Dorniz Pretos
 rubeo De mil sito entre e of
 fenda e quanto mais Cidade do
 Dorniz em nome de Dorniz pr.
 festa do juiz De Dorniz e
 Dorniz Joaquim e quanto do
 Dorniz em nome de Dorniz
 rubeo e mais mais em nome
 Dorniz de Dorniz De Dorniz
 rubeo. Em nome de Dorniz
 e mais mais de Dorniz
 rubeo.

[illegible]

Vidal & Pons y Moya
Aproyos 203^a & 204^a

St. Louis, 3^{de} Mars 1848
 1848 St. Louis

Auto da partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e to-
centos e oitenta e quatro, aos trez
dias do mez de Novembro do dito
anno nesta Cidade do Rio de
Capital da Provincia de San-
ta Catharina, em casa de re-
sidencia do Doutor Juiz de
Appello Joaquim Augusto de
Lima e Silva, aonde se ajuntan-
te os herdeiros de Appello abai-
xo nomeado e assignados fui
vindo, vindo ahi presentes os
partidaes nomeados e assignados
dos herdeiros de Appello e
Pernambuco. Dias de Santa
Margarida, as quaes o Juiz or-
denou que se fizesse
o juramento que se trata
proceder a partilha de pre-
sente inventario em toda
igualdade de Direito: o que
prometteram cumprir; e que
fizeram e assentaram sobre
o termo das lavras e ali auto
que assignam e assentam
vidores. Os herdeiros de Appello e
Pernambuco de herdeiros de
Appello e assentam e assignam,
Lima e Silva

João de Deus e Silva
Pernambuco Dias de Santa Margarida
João de Deus e Silva

Exordio Da Partilha

Summaria e partituras todos
o bens contentes a folha citada
se enove, e acharamos importar na
quantia de dois conta quatro
centos e noventa e oito milreis, com M.^{to} menor
o que mandamos saber e acha 2.497.000
raes mais os partidores, que
a divida passiva, contentes a fo-
lha n.º 1 verso e dor, e acharam im-
portar a quantia de quatro con-
ta e doze milreis, com o que man-
damos saber e achamos mais as 4.128.000
partidores que a divida esta
quantia da divida passiva
ficar sendo o montante partivel
na quantia de dois conta e sei-
senta e cinco milreis, com o que M.^{to} menor
mandamos saber e achamos mais 2.085.000 o.
is os partidores importar am-
par de cinco na quantia de
um conta e quarenta e dois mil
e quinhentos reis, com o valor
que mandamos saber e achamos 0.428.500 o.
raes mais os partidores que tem
de legitiua a herdinha filha a
quantia de um conta e qua-
renta e dois mil e quinhen-
tos reis, com o que mandamos
saber e por esta forma haue 0.428.500 o.
elle e dividido com os partidi-
res este valor por bem feito, e
que na forma delle forem
a pagar e cada um os respectivos

Assinatura

Alto D. D.

as respectivas pagamentas, do
que se pagou a mandado
do Ministro da Fazenda.

As em que assignam com os par-
ticulares, e a Real Caza da
Família Real, e a Real
de Curia, e a Real Caza da
Família Real.

Summa

João de Deus

Dom? João de Deus

Pagamento da dívida pública
fazer o Ministro com
os particulares para pagamento

da dívida pública, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de quatrocentos e doze mil reis,
adjudicados pelo manei-
ra seguinte: - Havendo pri-

meiro para os pagamentos
das dívidas, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

de Portugal, e a Real Caza da
Família Real, e a Real Caza da
Família Real.

para seu pagamento um crê-
do de cinco annos e duas, de
nome Mathews, avalhado por du-
renta e cincoenta milreis, com
250000.^{rs} o que mandamos saber. Havendo
mais para seu pagamento uma
carta de Mathews de cem
milreis, avalhada por cinco mil
50000.^{rs} reis, com o que mandamos saber.
Havendo mais para seu paymen-
to uma carta de Mathews de dois
milreis, avalhada por dois mil
20000.^{rs} reis, com o que mandamos saber.
Havendo mais para seu paymen-
to um banco por dois milreis,
20000.^{rs} com o que mandamos saber. Ha-
verá mais para seu pagamento
um crêdo, avalhado por vinte
e cinco milreis, com o que
250000.^{rs} mandamos saber. Havendo mais
para seu pagamento uma taxa-
ção, avalhada por vinte mil
reis, com o que mandamos sa-
ber. 200000.^{rs} Summaras as partidas in-
tas e de parcelas de bens ad-
judicados a este pagamento,
e achamos insufficiente a gran-
tia de cem conto dezentos
e quatro milreis, e como a qua-
lidade de bens e de valores de
gravelha de cem conto e quatro
centos e dezoito mil e quinhentos
e oitenta e dois milreis: de lá em diante as partidas

Descripta sob numero Dois, com
cento de telha, paredes de pedras,
avalhada por quatro ventos
milreis, com aque mandadas

400000000 salis - Haverá mais para dar pa-
garmento quarenta e cinco
braças de terra de frente na
Cidade da Vigorosa do Ri-
beirão; confrontando, digo, fa-
rem frente a estrada publica
e fundar e construir, consun-
tando pelo tel com toda de
estabelecimento de Siquirica, e
pelo tel com as longadas
de pagamento da dívida por
sisa, avaliada cada uma bra-
ça a treze milreis, todas as
quarenta e cinco, quinhentos
e oitenta e cinco milreis, com

585000000 o que mandadas salis - Haverá
há mais para o completo de
seu pagamento em Dinheiro
De repouso de várias inventa-
rentes de seu pai a quantia de
cincoenta e sete mil e quinhentos
e seis reis, com o que mandadas

590500000 Lira Humana de partituras e de
tres parcellas de bens a se di-
videm neste pagamento, e a lo-
rar imposta figurativa de um
cento e quarenta e dois mil
e quinhentos reis, com o que man-

604250000 Dado salis - E por esta forma
Faz-se
Faz-se

Pater

choz quatro Dias de mez De Nos
rechos De mil eito e mais e mais
santos e quatro mil e mais e mais
e. Deitamos por parte de juiz
de Orphão. Deitamos facemos
chegados De Lendramento mupor
re mado de mupor e mais e mais
ta, e mado de mupor e mais e mais
e de que faco e mais e mais. E
vidual Pedro Moraes mado
nos e mais

Carteiras que intimi
cimentam e mais e mais e mais
previdor de Luiz De Lencas
e mais e mais e mais e mais
Lencas e mais e mais e mais

Vidal e mais e mais

1.2

Por mupor e mais e mais
Vidal e mais e mais e mais
e mais e mais e mais

Mupor e mais e mais
e mais e mais e mais
e mais e mais e mais

Termo De Proclamação de in-
stante.

Os emes Dias do mez de Maio
de mil oitocentos e oitenta e
quatro mil e quinhentos e noventa e
dois no anno de mil e oitocentos e noventa e
dois o prelado de instante
João Luiz de Lima e Silva e por
ella foi dito que se conforma
com a proclamação lida no
presente momento. Deo
nos a firmo e disse. Deo
em termo instante. Deo
Pedro e Moraes e mais Deo
phar e mais, e por este termo
que se firmo e disse Joao Luiz de Lima e Silva.
Deo Vidal Pedro e Moraes e
mais Deo phar e mais.

João Luiz de Lima e Silva

Visto

Em segunda feira antes do
dia do fim da orphar o
Bispo de Camêdo e mais
Deo phar de que faz este
termo. Deo Vidal Pedro e Moraes
e mais e mais. (1/2 em 1804)

Forçada

Por parte do Capitão-mór da
cabo, nada tendo a legar sobre
apresente partido, p. esta carta
feita em Lisboa. D. João de
e em 20 de 1864.

Data
 Invenimus Per de Termis nro officio
 eo supra pto Cauda da explu
 . O'vado Candido General
 us de Aluino me p'rao m'ndu
 dos subrigas nro autu cura
 In afficio supra da gen faer
 nro termis. Eu vical P'archo
 rous nro ai amu

Constman

En seguida fues rotos antes
en Huesos de mi. En desfilas
o. Dantes fues en el centro de
Lincoln. De que fues este
fuerza. En Vidal Pochi el mas
unos en un. (Ch.)

Señalón a preparador. ventos. concheros.

Destin, 5th November 1864

Comments

De la

Esos cinco Pios, D. my De Kew

De et omnia Per mil octo centos et octo
 sento e quatos milia Cirolos de
 Dantes in e me costis per pen
 to de jing De asphas e Dantes
 to fa agum clugento De Linnar
 to muforas mudados nutrigon
 nter auter em e San Asphas
 no do gen faas nte temo. En
 Vidal e de et omnia muni a
 asphas e em

Cutepis qui intinui e de
 pracho nte a pucubos de me
 mutaricanti, e pucubos
 Dantes 5 de et omnia Per 1804

Vidal e de et omnia

Estos auter pucubos bello fin
 Per 10 de et omnia de et omnia
 Luper, muni e de et omnia Per 1800
 eunat Per me quinquas hui. 2:300
 Cade de et omnia de et omnia

Vidal

2:30

2:30

De et omnia Per mil octo centos et octo
 Dantes 5 de et omnia de et omnia
 Luper, muni e de et omnia Per 1800
 eunat Per me quinquas hui. 2:300

Carta

cheu cimo Dias Do rego do Morro
do Rio mil auto entes e represento
e quanto mudo Cidade de Dourado
em e sua cartorio faze este au
to concluiro as fize de apse
Doutor Joazeiro e quanto do
Liramento do que fize este
tomo. Eu Vidal Pedro Moraes
em
(O de 15000)

Fulgo por entes as portellas a fize
mandado de cumprir e guardo com mudo
de contem, declaro, fize as as entes
por vato Cidade de Dourado, 5 de
Novembro de 1864

Joazeiro e quanto do Liramento

Dado

Elas fize fize de apse mudo
entres este auto mudo mudo
em a Liramento fize, do que fize
este tomo. Eu Vidal Pedro Moraes
em em em

Certifico que entes

em a Liramento fize as fize Liramento
do Liramento fize do Liramento
mudo e as fize do Liramento
Liramento de Liramento mudo do
apse, e fize Liramento. Dourado
5 de Novembro 1864

Vidal Pedro Moraes

Nas fize do Dourado
fize fize do Dourado

20

Off^{mo} e Sen^r Doutor Juiz Municipal e Off^o

Pir. Alexandre Antonio Pereira, morador da Freguesia de N. S. da Conceição da Lagoa, que tendo fallecido seu Pai Jose Antonio Pereira, e que segundo procedido as avaliações dos bens que ficaram pelo mesmo fallecimento cujo Inventario corre neste Juizo, por isso o supp^{te} requer que seja dado para sua legitima de braças de terras de frontes no Cito de Areias, cujas farras frontes na Lagoa e fundos com terras de Hippelito, entre pelo Norte com terras de Joag^m Nunes, e pelo Sul com terras do an^{mo} Nunes; bem como seis braças de terras de frontes no lugar denominado quebrado, cujas farras frontes com terras de Manoel de Souza, e fundos com terras de g^m de direito pertencer, extremas pelo Leste com terras de Marcelino An^{to} Pereira, e pelo Oeste com Joag^m An^{to} Pereira; bem como um Taxo, uma fouce, um Machado, uma Mota, tres Moços, um terço de albidos de oleos; e desta forma o supp^{te} requer a V^{ta} seja servido mandar que se lhe de para seu pagam^{to} o que assim vai mencionado, o que

Cida a V^{ta} seja servido differir
lhe, juntando-se esta ao Inventario do que

Aprogo de Alexandre Antonio Per^a
Antonio Tran^{co} Roberge

B. M^{co}

[The text on this page is extremely faint and illegible, appearing as bleed-through from the reverse side.]

Cto
 J. D. Linn
 Jan^{ro} p. 1, p^{ro} p. 3, p^{ro} p. 8
 Jan^{ro} p. 13, Linn^{ro} e dep^{ro} orh.

11500	
31000	
1	6450

Verdual

chits p ^{ro} p. 1, P ^{ro} p. 2, L ^{ro} p. 2	24700
D ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 3, P ^{ro} p. 3	24200
L ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 4, L ^{ro} p. 4	24800
L ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 5, L ^{ro} p. 5	14300
L ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 6, P ^{ro} p. 6	44800
chits d ^{ro} audic ^{ro} e conculm ^{ro} p ^{ro} p. 7	11000
P ^{ro} p. 9, P ^{ro} p. 10	11000
L ^{ro} p. 11, L ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 11	11800
P ^{ro} p. 12, L ^{ro} p. 12	11100
D ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 12	44800
P ^{ro} p. 13, chits d ^{ro} P ^{ro} p. 13	24500
L ^{ro} p. 14, P ^{ro} p. 14	24200
D ^{ro} int ^{ro} p ^{ro} p. 15	11000
P ^{ro} p. 16, L ^{ro} p. 16	11300
int ^{ro} p ^{ro} p. 17	34500
L ^{ro} p. 18, P ^{ro} p. 18	24500
	40170

Cumdo. off^{ro} p^{ro} p. 18

comp ^{ro} p. 18	11000
P ^{ro} p. 20, P ^{ro} p. 20	12400
	634390

Cumdo

P ^{ro} p. 20	34000
	664390
	25000
	414390

Partilha do Inventario da fallecida
 Maria Libeira da Conceição, de que é Inventar.
 o Veuo Manoel Francisco de Figueira.

Morote e mor do bem constar p^{to} 8^o 9. 2.497⁰⁰⁰
 Devida passiva, constan-
 tes a p^{to} 9^o 10. 412⁰⁰⁰
Morote e mor. 2.085⁰⁰⁰

Meação do Veuo. 1.062⁵⁰⁰
Legitima a herde. filha. 1.062⁵⁰⁰

Paga^{to} a devida passiva.
 16 braças de terras a front. conf. pulo de
 cor. as lav. a herde. Maria q^{ta} Norte
 com terras de Joz. de Freitas, n.º 2. 208⁴⁰⁰
 Em d^o de rep^{to} de Veuo 204⁴⁰⁰
Somma 412⁴⁰⁰

Paga^{to} a meação
 do Veuo.
 Os bens de n.º 3 a 10 1.306⁰⁰⁰
 Meação 1.062⁵⁰⁰
Depoem ao pagar. de d^o passiva a herde. 2.618⁵⁰⁰

Paga^{to} da legitima
 a herde. Maria.
 1 Morote a Cara, n.º 1 409⁰⁰⁰
 45 braças de terras a p^{to} conf. pulo de
 cor. terras de Manoel José de Figueira
 q^{ta} d^o com as lav. ao pagar. de d^o
 passiva, n.º 2. 585⁴⁰⁰
 Em d^o de rep^{to} de Veuo 57⁵⁰⁰
Somma 1.062⁵⁰⁰

A Partido
 Joa^o Francisco de Figueira

1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850

1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861

1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872

1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883

1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894

1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905

1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916

1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927

1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938

habe mich in der letzten Zeit
mit der Natur beschäftigt und
mich sehr wohl gefühlt.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

Ich habe mich sehr wohl
gefühlt und mich sehr
wohl am Leben.

2

